

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Matricula 30888

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 - DA EMPRESA SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 PROCESSO Nº 4117/2019 e 6743/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª Francislene dos Santos Casemiro, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20088753-7, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 104.903.837-18, nomeada pela Portaria nº 1023, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando a homologação, em 16 de março de 2020, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, vinculado ao Processo Administrativo nº 4117/2019 RESOLVE encerrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe com a empresa SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.876.947/0001-02, com sede na Travessa Lucídio Soares, nº 81, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.943-302, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1 - O registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital.

2. DO MOTIVO:

- 2.1 A empresa supracitada se recusou a assinar o Contrato de Participação nº 34/2020, para o fornecimento de medicamentos para os quais ela teve os seus preços registrados na forma da legislação pertinente. No entanto, apesar dos insistentes contatos por parte da Secretaria Municipal de Saúde para convocar o representante da empresa o Sr. **Francisco de Assis Linhares dos Santos**, carteira de identidade nº 08659191-4 Detran/RJ, CPF: 018.946.237-03 o mesmo não compareceu, sendo assim a empresa simplesmente deixou de cumprir os seus compromissos contratuais decorrentes da Assinatura da Ata de Registro de Preços nº 04/2020.
- 2.2 Em função do exposto, na condição de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Pedro da Aldeia/RJ declaro encerrados os preços registrados pela empresa SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, na Ata de Registro de Preços nº 04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme redação "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;"
- Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme redação a seguir: "A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas."

4. DO FORO

- 3.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 3.2 Este instrumento está sendo assinado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, que vão assinadas na presença de testemunhas a tudo presente, devendo ser dada publicidade, devendo ser dada a publicidade que a legislação prescrever.

São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2020

Francislene dos Santos Casemiro Secretaria Municipal de Saúde

Natricula 30888

Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1a.

Yuri Santos Nat.:30972 Nat.:360 Saúde

2ª: 0%

antes